



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.512, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.227, de 27 de outubro de 2.017, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Ailson Gomes Rodrigues (Titular) e Danilo Silveira de Lima (Suplente) - representantes da Associação Comercial.

II - Carlos Roberto Moreira (Titular) e Jair Francisco Baroni (Suplente) - representantes de meios de hospedagem;

III - Moises Elias da Silva (Titular) e Livia de Almeida Silva (Suplente) - representantes de restaurantes/lanchonetes/bares/cafeterias ou similares;

IV - Christopher Ferraz de Araujo (Titular) e Elisandro Mendonça Faria - representantes de agências de viagem e serviços de receptivo turístico;

V - Maria Aparecida Falsetti (Titular) e Edna Aparecida Pacheco (Suplente) - representantes de artesãos;

VI - Milton Roberto Augusto (Titular) e Deucinio de Souza (suplente) - representantes do setor rural (turismo rural e/ou agricultores);

VII - Carlos Eliotério dos Santos Filho (titular) e Karina Cezar do Prado - representantes dos guias e monitores de turismo;

VIII - Assis Santos (Titular) e Michele Viviane Venancio - representantes do setor artístico;

IX - Alex Marcelo Rosa (Titular) e Ana Lucia Avelar Spinela Vaz Alcantara (Suplente) - representantes de organização não governamental ligada ao meio ambiente;





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

X - João Ricardo dos Santos (Titular) e Victor Vicente Gomes dos Santos(suplente) - representante de serviços de lazer e entretenimento;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

XI - Rozilda do Carmo Silva de Oliveira (Titular) e Roseli Aparecida de Souza (Suplente) - representante da Administração Pública vinculado ao Setor de Turismo;

XII - José Lourenço dos Santos (Titular) e Luiz Gustavo Ferreira da Silva (Suplente) - representantes da Administração Pública vinculado ao Setor de Educação e Cultura;

XIII - Edilaine Silva Meneses Santos (Titular) e Claudio Fernando (Suplente) - representantes da Administração Pública vinculado ao Setor de Meio Ambiente;

XIV - Antonio Geraldo de Oliveira Espírito Santo (Titular) e Gilson Santos (Suplente) - representantes da Administração Pública vinculado ao Setor de Juventude, Esporte e Lazer;

XV - Alinne Sabrinne Lima Escritório (Titular) e Juliana Oliveira Silva (Suplente) - representantes do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de janeiro de 2018, 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

